



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2024.03.04/017

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação com fundamento no art.74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também com o parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação de < UVB - União do Vereadores do Brasil >, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, referente à **Processo de despesa que objetiva o pagamento de inscrições junto à UVB - união dos vereadores do brasil, no evento XXIII marcha dos legislativos municipais, conforme termo de referência.**

Doutor Severiano/RN, 11 de março de 2024.


Francisco Juraci Leite
Presidente